

**REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS;**

| <b>ITEM</b> | <b>CODIGO-TCEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>QTD</b> | <b>TR/ Valor<br/>Unidá- rio</b> | <b>TR/<br/>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|-------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1           | 330556-2           | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 175/65 R14,RADIAL,ESTRUTURA REFORCADA,ARO 14,CAPACIDADE DE CARGA 82T,COM CERTIFICACAO DO INMETRO                                                                                                       | 28         | 492,17                          | 13.780,67                      |
| 2           | 236874-9           | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES DIMENSÕES 185/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 14, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO                                                                                                            | 30         | 557,67                          | 16.730,00                      |
| 3           | 0000663            | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70/ ARO 13                                                                                                                                                            | 8          | 444,67                          | 3.557,33                       |
| 4           | 362590-7           | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL,ESTRUTURA NORMAL,DIMENSOES 235/70,ARO 16,CAPACIDADE DE CARGA IC82                                                                                                                            | 8          | 1.126,67                        | 9.013,33                       |
| 5           | 00016700           | PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 8.16, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA F-3, 10 LONAS                                                                                                                                              | 4          | 1.532,67                        | 6.130,67                       |
| 6           | 0001535            | PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 12.4-24, RODA DE TRACAO, DESENHO DA BANDA R-1, 10 LONAS                                                                                                                                           | 4          | 3.198,33                        | 12.793,33                      |
| 7           | 00016701           | PNEUMATICO PARA TRATOR AGRICOLA - DIMENSOES 600-12, RODA DIRECIONAL, DESENHO DA BANDA F-3, 10 LONAS                                                                                                                                           | 9          | 996,00                          | 8.964,00                       |
| 8           | 113161-3           | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO DIAGONAL, NORMAL, DIMENSOES 185-14/7.35-14, ARO 14, CAPACIDADE DE CARGA D - IC95, COM CERTIFICADO INMETRO                                                                                           | 20         | 566,67                          | 11.333,33                      |
| 9           | 400741-7           | PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000/20,CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIRECIONAL,ARO 20,CAPACIDADE IC 110K,COM CERTIFICADO DO INMETRO                                                                     | 54         | 2.472,82                        | 133.532,10                     |
| 10          | 00011291           | PNEUMATICO PARA CAMINHAO,ONIBUS E SEUS REBOCADOS - BORRACHUDO, 900 X 20 , CONVENCIONAL , MEDIDA: 9.00 RAIOS 20", QUANTIDADE MINIMA DE 14 LONAS, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA: 2575 KG, INDICE DE VELOCIDADE MAXIMA (QUILOMETROS/HORA): 110 (J). | 30         | 2.153,67                        | 64.610,00                      |

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |            |
|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|
| 11 | 00011293 | PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 215/75 X 17.5 RADIAS, LISO, MEDIDA: 215/75 RAO 17.5", QUANTIDADE MINIMA DE 12 LONAS, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA: 1700 KG, INDICE DE VELOCIDADE MAXIMA (QUILOMETROS/HORA): 120. | 72  | 1.244,33 | 89.592,00  |
| 12 | 0000884  | PNEU RADIAL SEM CAMARA 275/80 R22.5 LISO/DIANTEIRA 1ª LINHA - DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR COM SELO DO INMETRO                                                                                                                 | 84  | 2.497,78 | 209.813,24 |
| 13 | 0000883  | PNEU RADIAL SEM CAMARA 275/80 R22.5 LAMEIRO/ BORRACHUDO 1º LINHA - DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR-COM SELO DO INMETRO                                                                                                            | 30  | 2.683,33 | 80.500,00  |
| 14 | 0000885  | PNEU 900 X 20 - LISO - CONVENCIONAL - MEDIDA: 9.00 RAIOS 20", QUANTIDADE MÍNIMA DE 14 LONAS; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 2575 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÁXIMA (QUILÔMETROS/HORA): 110 (J)                                          | 24  | 1.801,17 | 43.228,00  |
| 15 | 00016666 | PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES - 900 X 20 - CONVENCIONAL, 14 LONAS - ARO 20, PARA USO EM ONIBUS RODOVIARIO, COM CERTIFICADO INMETRO                                                                 | 46  | 2.135,13 | 98.216,13  |
| 16 | 114585-1 | PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 90/90-19, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC52, CERTIFICADO INMETRO                                                                                                                 | 4   | 379,00   | 1.516,00   |
| 17 | 176919-7 | PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA - DIMENSOES 110/90-17, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, M/C 60P, CERTIFICADO COM CERTIFICADO DO INMETRO                                                                                          | 4   | 426,00   | 1.704,00   |
| 18 | 196503-4 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, SEM CAMARA, DIMENSOES 225/70, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC 112/100, COM CERTIFICADO DO INMETRO                                                                      | 4   | 906,87   | 3.627,47   |
| 19 | 0002823  | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, MISTO, DIMENSOES 255/75, ARO 15, COM CERTIFICADO INMETRO                                                                                                                         | 4   | 1.099,16 | 4.396,64   |
| 20 | 257550-7 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA, ARO 14, PARA AMBULANCIA TIPO DOBLÔ, CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.                                                                       | 33  | 477,17   | 15.746,50  |
| 21 | 427420-2 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADA, DIMENSOES 205/70, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC 710, COM CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA DE 60 MESES, FABRICACAO NACIONAL                                              | 12  | 911,32   | 10.935,80  |
| 22 | 238643-7 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO                                                                                 | 36  | 1.373,00 | 49.428,00  |
| 23 | 284541-5 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 265-70, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 16, IC 104/102                                                                                                                                    | 26  | 1.313,17 | 34.142,33  |
| 24 | 176833-6 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 195/55, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA 700, COM CERTIFICADO DO INMETRO                                                                                            | 12  | 589,67   | 3.648,00   |
| 25 | 00030284 | PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80 R22.5, CONSTRUCAO RADIAL/MISTO, 10 LONAS.                                                                                                                     | 100 | 2.682,38 | 268.237,67 |

|    |          |                                                                                                                                                                                               |    |          |            |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|
| 26 | 400740-9 | PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000/20, CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, TRACAO, ARO 20, CAPACIDADE DE CARGA IC 110K, COM CERTIFICADO DO INMETRO           | 24 | 2.693,28 | 64.638,64  |
| 27 | 0001698  | PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17.5-25, PARA MAQUINA CARREGADEIRA, L2, 16 LONAS                                                                                                   | 50 | 4.665,51 | 233.275,50 |
| 28 | 405646-9 | PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 1400X24, PARA MAQUINA MOTONIVELADORA, R-2, 16 LONAS                                                                                                | 36 | 4.981,67 | 179.340,00 |
| 29 | 00066059 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 195/65 R15                                                                                                                                                  | 32 | 673,33   | 21.546,67  |
| 30 | 148825-2 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL COM CAMARA DE AR, NORMAL, DIMENSOES 185/70 R-13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO                              | 16 | 482,70   | 7.723,20   |
| 31 | 00011319 | PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000 X 20, RADIAL BORRACHUDO, 16 LONAS, SEM CAMARA DE AR, NAO REMANUFATURADO                                                    | 16 | 2.788,78 | 44.620,53  |
| 32 | 186124-7 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 185/65, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 14, IC 104/098, COM CERTIFICADO INMETRO, 1.LINHA, FABRICACAO NACIONAL, 05 ANOS DE GARANTIA, MONTAGEM INCLUSA | 16 | 482,67   | 7.722,67   |
| 33 | 00031536 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 245/70, CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA, ARO 16                                                                                                 | 16 | 1.265,33 | 20.245,33  |
| 34 | 00024409 | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, ARO 14 CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA,                                                                                                 | 25 | 467,97   | 11.699,33  |
| 35 | 236497-2 | PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DO PNEU 235/75 R-15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA C, COM CERTIFICADO INMETRO                                             | 8  | 1.164,00 | 9.312,00   |
| 36 |          | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 205/55 ARO 16 CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA,                                                                                                  | 8  | 917,00   | 7.336,00   |

#### CÂMARAS

| ITEM  | CODIGO   | DESCRIÇÃO                             | QTD | TR/ Valor<br>Unitá- rio | TR/<br>VALOR<br>TOTAL |
|-------|----------|---------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------|
| 37    | 272592-4 | CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90-19     | 4   | 71,83                   | 287,33                |
| 38    | 272596-7 | CAMARA DE AR - PARA PNEU 110/90-17    | 4   | 61,67                   | 246,67                |
| 39    | 81751-1  | CAMARA DE AR - 1400X24                | 36  | 496,50                  | 17.874,00             |
| 40    | 000161-9 | CAMARA DE AR - 1000 X 20              | 104 | 201,00                  | 20.903,65             |
| 41    | 0002928  | CAMARA DE AR - CAMARA DE AR 17.5 X 25 | 30  | 569,94                  | 17.098,10             |
| 42    | 255032-6 | CAMARA DE AR KM 24                    | 10  | 474,83                  | 4.748,33              |
| BICOS |          |                                       |     |                         |                       |
|       |          |                                       |     |                         |                       |

| ITE<br>M | CODIGO-<br>TCEMT | DESCRIÇÃO                                                                       | QTD | TR/ Valor<br>Unitá-<br>rio | TR/<br>VALOR<br>TOTAL |
|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|-----------------------|
| 43       | 96779-3          | BICO - PNEUS SEM CAMARA, TR 414L, COM BASE, BORRACHA                            | 282 | 19,75                      | 5.570,44              |
| 44       | 00013324         | VALVULA PARA PNEUMATICO - EXTENSAO DE VALVULA (BICO) PARA PNEU 275/80, ARO 22,5 | 50  | 50,44                      | 2.521,83              |
| 45       | 111244-9         | ARO DE RODA AUTOMOTIVO - EM FERRO, 22,5", PIERCE, ARROW, 92/99, 402981          | 15  | 1.039,83                   | 15.597,50             |

#### PROTETORES

| ITE<br>M | CODIGO-<br>TCEMT | DESCRIÇÃO                                                        | QTD | TR/ Valor<br>Unitá-<br>rio | TR/<br>VALOR<br>TOTAL |
|----------|------------------|------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|-----------------------|
| 46       | 167812-4         | PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900/1000 X 20 | 84  | 96,89                      | 8.138,76              |
| 47       | 104712-4         | PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 17,5X25       | 30  | 312,50                     | 9.375,00              |
| 48       | 81746-5          | PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1400X24       | 36  | 251,00                     | 9.036,00              |
| 49       | 360806-9         | PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 900 X 20      | 84  | 108,67                     | 9.128,00              |

**Obs: Os itens supramencionados deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remodelagem e deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO.**

## 2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de equipamentos indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo. Por outro lado, os veículos da frota estão em constante uso, circulando nas vias públicas e estradas, circunstâncias que envolvem o risco de acidentes que causem danos aos pneus em uso, por queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso, etc. Assim, considerando ainda que a legislação de trânsito impõe a manutenção dos requisitos e condições de segurança determinados na norma, incluindo pneus, torna-se imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição.

Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, e ainda considerando que a Prefeitura de Santo Antônio do Leverger -MT não dispõe de depósito adequado para estocagem de grande quantidade de itens, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento.

## 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão julgadas de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, prevalecendo, para efeito de classificação, o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento como impostos, taxas, fretes, contribuições, despesas com mão de obra e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste termo.

#### **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 A contratada deverá entregar o material na Secretaria Municipal de Gestão no Almoxarifado, localizada na **Rua Sargento Benjamim Pedroso, nº 711, Bairro Centro, Cidade Santo Antônio do Leverger MT.**

4.2 Horários de entrega: 07h às 13h , de segunda à sexta-feira ou conforme a solicitação da Contratante.

4.3 A contratada deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Secretaria Municipal de Gestão no setor Transportes , através do e-mail [transporte@leverger.mt.gov.br](mailto:transporte@leverger.mt.gov.br) para fazer o agendamento da entrega.

4.4 O prazo para a entrega do material será de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil após o recebimento da nota de empenho.

4.5 Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra de descarregamento dos pneus.

#### **5. RECEBIMENTO**

5.1 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

5.2 A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da notificação, aqueles que apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados para o consumo a que se destinam.

5.3 Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, nos termos dos subitens 5.4 e 5.5.

5.4 Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 4.4.

5.5 Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vistas à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa se no prazo não for substituído o material com vícios.

5.6 Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 90 dias, contados do recebimento da notificação.

5.7 A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, numero do pregão e processo administrativo, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

5.8 Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente

viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

## **6. GARANTIA**

6.1 A Contratada, no ato de entrega dos bens, deverá apresentar o Termo de Garantia Contratual.

6.2 A Contratada deverá oferecer garantia estipulada pelo fabricante para o recebimento definitivo.

6.4, a fiscalização do contrato notificará a contratada para que substitua o produto por outro novo da mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, em no máximo 15 dias (quinze), contados da notificação, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções previstas no edital.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, do edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal. Deverão constar, ainda, as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade.

7.1.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

7.1.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 A Contratante obriga-se a:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

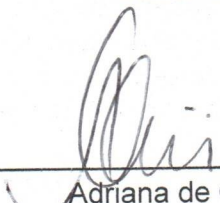
8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. INADIMPLEMENTO E PENALIDADES**

9.1 De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa calculada conforme o Edital.0

Santo Antônio de Leverger, 12 de Junho de 2023.



---

Adriana de Oliveira

ORÇAMENTISTA

CPF:672.848.840-53